

EDITAL 06/2026-PRPPGI-PPGGCO

PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTE NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DO CONHECIMENTO NAS ORGANIZAÇÕES DA UNICESUMAR

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão do Conhecimento nas Organizações (PPGGCO) da Universidade Cesumar – UNICESUMAR abre processo seletivo para credenciamento de Docente Pesquisador Permanente.

Poderão se inscrever no processo seletivo candidatos internos e externos à instituição, com um mínimo de 3 anos de doutoramento, em áreas afins à Organização e Conhecimento (conforme item 1. V).

1. DAS ATRIBUIÇÕES DO DOCENTE:

- I. Ministrará aulas na graduação da UniCesumar, de acordo com o [Regulamento da Pós-Graduação Stricto Sensu em Gestão do Conhecimento nas Organizações](#);
- II. Ministrará aulas no PPGGCO/UniCesumar, em níveis de Mestrado e Doutorado de acordo com as normas estabelecidas pela coordenação e pelo colegiado do curso, de acordo com o Regimento da Pós-Graduação Stricto Sensu e Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Gestão do Conhecimento nas Organizações;
- III. Orientará até 10 alunos de Mestrado e Doutorado, em consonância com os pressupostos da CAPES;
- IV. Orientará projetos de iniciação científica (IC), anualmente, de acordo com a resolução interna vigente do Instituto Cesumar de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICETI), da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPPGI) e do Regimento da Pós-Graduação Stricto Sensu;
- V. Redigirá e conduzirá projetos de ensino, pesquisa e extensão na área de concentração em Gestão do Conhecimento nas Organizações, com ênfase na Linha de pesquisa 1. Organizações e Conhecimento P1. Conhecimento e Inovação em Organizações;
- VI. Participará de comissões e ações do PPGGCO/UniCesumar;
- VII. Concorrerá a editais de fomento em nível estadual, nacional e internacional;
- VIII. Colaborará com as avaliações dos programas de IC e eventos promovidos pela PRPPGI e pelo ICETI, bem como revisões de artigos para os periódicos científicos vinculados à Instituição;
- IX. Será líder ou atuará junto ao Grupo de Pesquisa do CNPq
- X. Manterá o currículo Lattes atualizado;
- XI. Elaborará e desenvolverá um projeto docente na área de concentração em Gestão do Conhecimento, com ênfase na Linha 1. Organização e Conhecimento e no Projeto Estruturante P1. Conhecimento e Inovação em Organizações, a cada 2 anos.

2. DA VAGA

O PPGGCO oferta uma (01) vaga para integrar o quadro docente na área de concentração em Gestão do Conhecimento nas Organizações.

3. DOS PRÉ-REQUISITOS

O(A) candidato(a) deve atender aos seguintes requisitos:

- I. Ser, preferencialmente, graduado: Administração e Engenharia da Produção;
- II. Possuir título de Doutor, em curso credenciado pela CAPES, com validade nacional na área correlata à Gestão do Conhecimento ou Engenharia do Conhecimento ou Ciência da Informação.
- III. O Título de Doutorado obtido no exterior deverá ser obrigatoriamente reconhecido no Brasil por um Programa credenciado pela CAPES.

- IV. Tempo de titulação de doutorado, mínimo de 3;
- V. Apresentar disponibilidade em tempo integral (40 horas) para atividades de ensino, pesquisa e extensão no PPGGCO e nos cursos de graduação da UniCesumar.
- VI. Não atuar, no ato da contratação, como docente credenciado em outros programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*;
- VII. Apresentar produção científica qualificada dos últimos 5 anos, preferencialmente, na área Interdisciplinar.

4. DOS PRAZOS

O candidato deve obedecer aos seguintes prazos:

Atividade	Novo Prazo
Inscrição com envio de documentação e projeto de pesquisa	Até 20/04/2026
Homologação das inscrições	24/04/2026
Análise da documentação pela comissão de seleção	27 a 30/04/2026
Defesa do projeto e entrevista	04/05/2026
Publicação do resultado	08/05/2026
Contratação	Previsão junho/2026

5. DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

5.1 DA INSCRIÇÃO

O candidato deve se inscrever por meio do formulário online, abaixo indicado, e anexar a seguinte relação de documentos necessários em formato PDF:

- 1) Ficha de inscrição (ANEXO I), devidamente preenchida e assinada (assinatura GOV.BR);
- 2) Declaração de vínculo com a UniCesumar (somente para colaborador da instituição);
- 3) Currículo Lattes atualizado e documentado com a produção científica e atividades profissionais dos últimos 5 anos;
- 4) Projeto de pesquisa compatível com a linha de pesquisa do PPGGCO: "**Linha 1. Organização e Conhecimento e Projeto Estruturante P1. Conhecimento e Inovação em Organizações**", obedecendo às normas do ANEXO III.

Link para realização da inscrição online: [CLIQUE AQUI!](#)

5.2 DA SELEÇÃO

A seleção para ingresso do docente no PPGGCO ocorrerá após a **homologação** da inscrição, sendo realizada em 4 etapas:

HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO – Análise Documental

A Coordenação do PPGGCO fará a análise documental relativa à habilitação do candidato e ao enquadramento quanto à adequação da proposta ao presente Edital, pela verificação no atendimento aos itens relativos a prazos, critérios de elegibilidade, documentação e demais condições nela estabelecidas. Nessa etapa serão declarados habilitados os candidatos que cumprirem com os requisitos de elegibilidade constantes do item 3 deste Edital.

1ª ETAPA - Análise do Currículo Lattes (ACL)

O currículo *Lattes* documentado deverá ser anexado no formulário eletrônico constante no item 5.1.

Faz-se necessário o preenchimento do quadro apresentado no Anexo II.

Para análise do currículo, serão considerados as seguintes publicações: artigos em periódicos científicos qualificados, livro e capítulo científico, trabalhos completos em anais de eventos científicos internacionais e nacionais.

A Comissão de Seleção é responsável pela verificação da pontuação a partir do preenchimento do quadro e das comprovações anexadas pelos candidatos.

A análise do currículo *Lattes* documentado terá nota de 0 (zero) a 10 (dez).

2ª ETAPA - Análise das atividades profissionais (AAP)

A análise das atividades profissionais que apresentarem comprovação terá nota de 0 (zero) a 10 (dez).

3ª ETAPA - Análise e defesa do projeto de pesquisa (ADP):

A análise e defesa do projeto de pesquisa serão conduzidas por uma comissão composta por 3 (três) docentes do colegiado PPGGCO.

O projeto de pesquisa deve:

1. Conter os aspectos associados à linha de pesquisa Linha 1 e ao Projeto Estruturante P1;
2. Conter ações que façam a conexão entre ensino, pesquisa e extensão comunitária;
3. Seguir as normas do ANEXO III.

Da defesa do projeto:

O candidato apresentará o projeto para a banca avaliadora de modo presencial:

1. Tempo de apresentação: mínimo de 15 min. e máximo de 20 min. de duração;
2. Tempo de arguição: 10 min. de arguição (5 min. de perguntas e 5 min. de resposta) para cada docente avaliador.

A análise e a defesa do projeto de pesquisa terão nota de 0 (zero) a 10 (dez).

4ª ETAPA - Entrevista (E):

A entrevista será efetuada de modo presencial pela comissão de análise e defesa do projeto, logo após a apresentação do projeto, e terá no máximo 15 min. de duração.

A entrevista terá nota de 0 (zero) a 10 (dez).

6. DO RESULTADO FINAL

A classificação para seleção de docente no PPGGCO/UniCesumar seguirá a pontuação constante na tabela do Anexo II e o resultado será disponibilizado na página do programa no menu "[Edital de Credenciamento Docente](#)". A classificação será por ordem decrescente de pontuação. A nota final (pontuação) atribuída ao candidato no processo de seleção é calculada pela média aritmética simples das notas alcançadas nas quatro etapas, a saber:

$$Nota\ Final = \frac{(ACL + AAP + ADP + E)}{4}$$

7. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

- a. A convocação dos classificados ocorrerá obedecendo à ordem de classificação publicada no resultado final;
- b. A contratação está prevista para junho/2026 e somente será efetivada após o cumprimento de todos os procedimentos exigidos pelo setor de Recursos Humanos da instituição;

- c. Os demais candidatos aprovados farão parte de um cadastro de reserva e poderão ser convocados na medida em que novas vagas surgirem durante a vigência deste edital.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O não cumprimento pelo candidato das exigências de cada fase acarretará sua desclassificação do processo de seleção.

8.2 Caberá pedido de recurso à Comissão de Seleção, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de publicação do resultado final.

8.3 O pedido deverá ser instruído, indicando com precisão o ponto sobre o qual versa a ilegalidade e deverá ser devidamente fundamentado, sob pena de não ser conhecido.

8.4 O pedido de recurso contra o resultado final deverá exclusivamente ser encaminhado para o e-mail ppggco@unicesumar.edu.br

8.5 Os casos omissos e não previstos nesse Edital serão resolvidos pelo colegiado do PPGGCO/UNICESUMAR e, se necessário, pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.

Maringá/PR, 13 de abril de 2026.



Ivan Dias da Motta

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
UNICESUMAR



Nelson Nunes Tenório Junior

Coordenador do PPGGCO
UNICESUMAR

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO – PPGCO

PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DOCENTE

Nome:

CPF: RG:

Endereço:

Bairro: CEP:

Cidade/UF: Fone:

Celular: E-mail:

Link do Currículo Lattes:

Maringá, ____/____/____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO II

NOME COMPLETO DO CANDIDATO: _____

1. ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES quadro preenchido pelo candidato (últimos 5 anos; máximo de 10 pontos)	Pontuação unitária	Pontuação máxima	Quantidade	Total de pontos
Artigos publicados em periódicos científicos qualificados (A1 a A8) (<i>Scopus, Web of Science</i>), conforme Documento de Área da Interdisciplinar	0,5	5,0		
Livro científico publicado com ISBN	0,4	2,0		
Capítulo de livro científico publicado com ISBN	0,3	1,5		
Trabalhos completos em anais de eventos científicos internacionais	0,3	0,9		
Trabalhos completos em anais de eventos científicos nacionais	0,2	0,6		
TOTAL DE PONTOS				

2. ANÁLISE DAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS quadro preenchido pelo candidato (últimos 5 anos: 2021-2025; Máximo de 10 pontos)	Pontuação unitária	Pontuação máxima	Quantidade	Total de pontos
Docência em pós-graduação <i>stricto sensu</i>	0,6	3,0		
Docência em ensino superior	0,5	2,5		
Orientação de trabalhos acadêmicos em curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i>	0,4	2,0		
Participação em banca de defesa em curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i>	0,3	1,5		
Orientação de Iniciação Científica na graduação	0,2	1,0		
TOTAL DE PONTOS				

3. ANÁLISE E DEFESA DO PROJETO DE PESQUISA quadro a ser preenchido pela comissão de seleção (Máximo de 10 pontos)		
ANÁLISE DO PROJETO (máximo de 5 pontos)	Pontuação máxima	Pontuação atribuída
Aderência e contribuição científica à Linha 1. Organização e Conhecimento e Projeto Estruturante P1. Conhecimento e Inovação em Organizações.	1,3	
Originalidade, área de abrangência do estudo, inovação e atualidade do tema e do referencial teórico	1,0	
Resumo: adequação às normas	0,2	
Introdução: permite compreender claramente o que será pesquisado no projeto, se o problema de pesquisa está claramente definido, se os pressupostos teóricos e os principais conceitos estão devidamente expostos e se as hipóteses se encontram devidamente formuladas.	0,5	
Justificativa: se está bem escrita e evidencia contribuição social e acadêmica do projeto.	0,3	
Objetivos: adequação, relevância e clareza dos objetivos propostos.	0,5	
Materiais e Métodos: adequação aos objetivos propostos, se contêm o tipo de pesquisa, procedimentos, instrumentos e ferramentas que serão necessários para atingir os objetivos da pesquisa, bem como a forma como os dados serão tabulados e analisados.	0,7	
Resultados Esperados: correspondem aos objetivos e aos materiais e métodos propostos	0,3	
Respeito às normas ABNT de citação e referência	0,2	
Total de pontos da análise do projeto	5,0	
DEFESA DO PROJETO (máximo de 5 pontos)		
	Pontuação máxima	Pontuação atribuída
Apresentação	2,0	
Arguição	3,0	
Total de pontos da defesa do projeto	5,0	
TOTAL DE PONTOS		

4. ENTREVISTA – quadro a ser preenchido pela comissão de seleção (Máximo de 10 pontos)		
	Pontuação máxima	Pontuação atribuída
Entrevista	10,0	
TOTAL DE PONTOS		

TOTAL GERAL DE PONTOS	$Nota\ Final = \frac{(ACL + AAP + ADP + E)}{4}$
------------------------------	---

ANEXO III

Diretrizes para a elaboração do Projeto de Pesquisa

O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, projeto de pesquisa, entre 7 e 10 páginas, redigidas com fonte *Times New Roman*, corpo 12, espaçamento 1,5, papel: A4 (29,7 x 21 cm), orientação do papel: retrato e margens: superior - 3 cm; inferior - 2 cm; direita - 2 cm; esquerda - 3 cm. Texto em língua portuguesa.

O documento deverá conter obrigatoriamente as seguintes informações:

- 1. Título do Projeto:** centralizado, em caixa alta e negrito;
- 2. Resumo:** entre 200 e 300 palavras. Apresentação concisa dos pontos relevantes do projeto: Introdução; Objetivo; Material e Métodos; Resultados esperados e Considerações sobre potencial, impacto, aderência e relevância da proposta para a Linha 1. Organização e Conhecimento, com ênfase no Projeto Estruturante P1. onhecimento e Inovação em Organizações;
- 3. Palavras-chave:** entre 3 e 5 palavras, representativas do conteúdo do projeto;
- 4. Introdução:** Deve conter uma apresentação geral sobre o assunto. Deve evidenciar a contribuição com a Linha 1. Organização e Conhecimento e Projeto Estruturante P1. Conhecimento e Inovação em Organizações. Devem ser citados trabalhos relevantes para justificar o assunto abordado. Limite de até 3 (três) páginas;
- 5. Justificativa:** Escrever a importância da pesquisa, sua relevância científica, originalidade e aderência à Linha 1. Organização e Conhecimento e Projeto Estruturante P1. Conhecimento e Inovação em Organizações;
- 6. Objetivo geral e específicos;**
- 7. Material e Métodos;**
- 8. Resultados esperados;**
- 9. Referências.**